

EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2020-1

Pelo presente edital, rege-se o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de São Paulo, nível de mestrado e doutorado, de acordo como Regulamento Interno do PPGF e segundo as especificações abaixo:

O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por membros do PPGF. Ele constará da inscrição, de uma fase de provas e de apresentação dos documentos requeridos neste edital.

A. DAS VAGAS

São oferecidas 10 vagas para mestrado e 10 vagas para doutorado, todas com ingresso no primeiro semestre de 2020. O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGF.

B. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita online, em <http://ppg.unifesp.br/filosofia> (não usar cedilha ou acento no formulário de inscrição), quando também será obrigatório o envio do projeto de pesquisa. O/A candidato/a deverá indicar na capa do projeto a linha de pesquisa na qual pretende inseri-lo. Portadores de necessidades especiais devem escrever à secretaria do PPGF imediatamente após sua inscrição (e-mail: posfilosofia@unifesp.br) explicitando, se for necessário, os condicionamentos específicos para a realização de suas provas.

C. DA FASE DE PROVAS

1. A fase de provas compõe-se de:

1.1. Para candidato/as ao mestrado:

1ª etapa: análise do projeto de pesquisa;

2ª etapa: prova de proficiência em língua estrangeira (tradução de um texto filosófico e redação de um comentário, em português, coerente com o texto traduzido);

3ª etapa: entrevista com banca examinadora.

1.2. Para candidato/as ao doutorado:

1ª etapa: análise do projeto de pesquisa;

2ª etapa: duas provas de proficiência em língua estrangeira (duas traduções de textos filosóficos, com redação de comentário em português coerente com cada texto traduzido).

3ª etapa: entrevista com banca examinadora.

2. Cada uma dessas etapas é eliminatória, isto é, somente passa à fase subsequente o/a candidato/a classificado/a na fase anterior.

3. A análise do projeto de pesquisa será feita pelos docentes do PPGF, que classificarão os projetos levando em conta o que é apresentado no Item D deste edital (instruções para a elaboração do projeto de pesquisa).

4. A(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira será/ão feita(s) em uma das línguas determinadas pelo PPGF (alemão, árabe, francês, inglês, italiano, latim e grego), segundo a escolha feita pelo/a candidato/a no ato de sua inscrição, e consistirá/ão na tradução de um texto filosófico e em um comentário filosófico em português coerente com o texto traduzido. O/A candidato/a que tiver sido aprovado/a em até dois processos seletivos anteriores a este (1 ano) poderá solicitar a dispensa de realização desta fase.

O/A candidato/a será avaliado/a com base nos seguintes critérios: habilidades de leitura e de compreensão de texto em língua estrangeira; precisão na tradução de texto na língua escolhida; habilidade de escrita de um comentário filosófico em português coerente com teor conceitual do texto traduzido. A(s) prova(s) terá/ão duração máxima de 5h.

4.1. O/A candidato/a a uma vaga de doutorado que já houver feito uma prova de proficiência em língua estrangeira para mestrado poderá solicitar, no ato de inscrição, a dispensa de uma das provas de proficiência em língua estrangeira e de elaboração de texto, oferecidas pelo PPGF-Unifesp, inscrevendo-se apenas em uma delas, desde que a língua seja diferente daquela escolhida no mestrado. Para tanto e caso não tenha defendido seu mestrado no PPGF-Unifesp, deverá apresentar o **Histórico Escolar do mestrado** no qual deve estar marcado claramente o resultado

do exame de proficiência realizado. Caso contrário, deverá fazer as duas provas previstas.

4.2. Será permitida consulta apenas a dicionários impressos (dicionários bilíngues e/ou monolíngues; por exemplo: dicionário inglês-português e dicionário inglês-inglês).

4.3. Não há dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira e de elaboração de texto para candidatos a uma vaga de mestrado.

5. A banca examinadora que procederá às entrevistas será composta por docentes do PPGF responsáveis por avaliar, em entrevista com o/a candidato/a, questões relativas ao seu projeto de pesquisa e ao seu percurso acadêmico, levando em consideração a proposta pedagógica do PPGF, em geral, e de suas linhas de pesquisa, em particular.

D. DAS INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. O projeto de pesquisa deverá ser enviado, no momento da inscrição, no formato PDF. Ele deverá ter a seguinte caracterização física: no máximo 15 páginas, incluídas a capa e as referências bibliográficas, com margens superior e inferior 2,5 cm, margens esquerda e direita 3,0 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos. A capa deverá conter o nome do candidato e o título do projeto de pesquisa, indicando claramente a linha de pesquisa em que ele pretende se inserir. A não apresentação do projeto nesta formatação e nestas dimensões acarretará em indeferimento da inscrição. O projeto de pesquisa deverá conter:

1.1. resumo (entre 10 e 15 linhas com apresentação objetiva de sua proposta);

1.2. justificativa filosófica (espera-se uma exposição consistente da articulação conceitual a ser investigada, além de clareza na delimitação do problema filosófico e das hipóteses a serem desenvolvidas);

1.3. plano de trabalho com cronograma aproximado de pesquisa (mais do que indicar datas, é importante indicar os passos que o/a candidato/a prevê para o desenvolvimento e a conclusão da pesquisa; recomenda-se

que a pesquisa de mestrado seja realizável em dois anos e que a pesquisa de doutorado seja realizável em quatro anos);

1.4. referências bibliográficas (adequadas à proposta de pesquisa);

2. Os projetos de pesquisa serão classificados segundo:

2.1. a clareza na delimitação do problema filosófico a ser tratado e as hipóteses a serem desenvolvidas;

2.2. a consistência na articulação conceitual;

2.3. a adequação da bibliografia;

2.4. a exequibilidade do cronograma proposto.

E. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário de inscrição *online* os seguintes documentos:

1.1. projeto de pesquisa;

1.2. cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação (para candidatos ao mestrado) e cópia do diploma do mestrado ou cópia da ata da defesa (para candidatos ao doutorado que não tenham realizado o mestrado no PPGF-Unifesp). Na ausência deste documento, será aceito o termo de responsabilidade conforme modelo disponível no site do PPGF.

1.3. cópia completa do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);

1.4. histórico escolar do mestrado no qual deve estar marcado claramente o resultado do exame de proficiência realizado (para candidatos a uma vaga de doutorado que solicitem a dispensa de uma das provas de proficiência **e que não tenham defendido mestrado no PPGF-Unifesp**). Ver acima Letra C, item 4.1.

1.5. cópia de Documento de Identidade (**apresentar o original no dia da prova**).

F. DO CALENDÁRIO

Fase I - Inscrição

(1) De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, até as 12h impreterivelmente, através da página do PPGF: <http://ppg.unifesp.br/filosofia>

(2) Divulgação na página do PPGF da relação de inscrições deferidas: 03 de outubro de 2019, às 18h.

(3) Regularização de pendências de inscrições indeferidas: até 07 de outubro de 2019, 18h.

Fase II – Provas:

(1) Análise e classificação dos projetos (trabalho interno ao PPGF).

(2) Divulgação dos projetos classificados na etapa de análise e classificação dos mesmos (Fase I) e convocação para a prova de proficiência em língua estrangeira: 24 de outubro de 2019, às 18h.

(3) Provas de proficiência em língua estrangeira: dias 30 e 31 de outubro de 2019.

Dia/Horário: dia 30/10 - das 09h às 14h - prova 1 (para todos, inclusive doutorado).

Dia/Horário: dia 31/10 - das 09h às 14h - prova 2 (apenas para doutorado).

Local: A ser divulgado na página do programa no dia 24 de outubro de 2019, às 18h.

(4) Divulgação dos classificados na etapa da prova de proficiência em língua estrangeira e convocação para a entrevista: 07 de novembro de 2019, às 18h.

(5) Entrevista com banca examinadora: 12 e 13 de novembro de 2019.

Horário: a ser divulgado oportunamente.

Local: a ser divulgado oportunamente.

Fase III

Publicação do resultado final do Processo Seletivo: 19 de novembro de 2019, às 18h.

G. DOS RECURSOS

Recursos podem ser enviados ao e-mail posfilosofia@unifesp.br até 24 horas a partir da publicação do resultado do deferimento da inscrição e de cada etapa da fase de provas do Processo Seletivo (formulário para

recurso disponível no site do PPGF). A instância de recurso é a CEPG do PPGF-Unifesp.

H. DAS BOLSAS

Os candidatos aprovados poderão pleitear bolsas de estudo financiadas pelas agências de fomento à pesquisa (CAPES e FAPESP) ou pleitear, quando oportuno, a participação na quota de bolsas de que o PPGF dispõe. São requisitos fundamentais para ser bolsista do PPGF:

1. não possuir vínculo empregatício;
2. não possuir vínculo de trabalho com a instituição que abriga o PPGF;
3. realizar o estágio de docência;
4. não acumular a percepção da bolsa de estudos com outros auxílios;
5. não ser aluno de residência médica;
6. ser aprovado em processo seletivo especial que o PPGF faz para atribuir bolsas aos solicitantes, levando em consideração o mérito do projeto a ser desenvolvido.

Se contemplado com a bolsa de estudos do PPGF, será permitido ao pós-graduando dedicar, no máximo, 08 (oito) horas semanais a atividades remuneradas, **desde que iniciem após a concessão da bolsa, possuam ligação direta com seu projeto de pesquisa e autorização do orientador e do coordenador do PPGF.**

I. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados oportunamente para realizar sua matrícula no PPGF. A matrícula será feita presencialmente, mediante assinatura de formulário específico e apresentação dos documentos abaixo elencados. Serão considerados documentos suficientes apenas aqueles já validamente expedidos até o momento da matrícula (não serão aceitos termos de compromisso, declarações de obtenção futura de títulos nem protocolos de solicitação de documentos ou semelhantes). Os documentos necessários são:

1. original e cópia da certidão de nascimento (ou casamento quando for o caso);

2. original e cópia do RG (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;

2.1. candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do RNE, acompanhados do passaporte original e cópia das páginas de identificação mais a(s) página(s) em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;

3. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>) na Internet.

4. original e cópia do título de eleitor (frente e verso), para brasileiros;

5. original e cópia do certificado de reservista (frente e verso), para brasileiros;

6. original e cópia do comprovante de residência atualizado (apenas conta de água, luz ou telefone de há menos de 3 meses);

7. original e cópia do histórico da graduação;

7.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

8. original e cópia do certificado/diploma da graduação (frente e verso);

8.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

9. original e cópia do histórico do mestrado;

9.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

10. original e cópia diploma de mestrado (frente e verso);

10.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou

revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

11. cópia do Currículo Lattes completo e atualizado (veja <http://lattes.cnpq.br>);

12. parecer do Comitê de Ética e Pesquisa da Unifesp (preencher o formulário em <http://www.cep.unifesp.br/uol/index2.php> - Atenção: o Comitê demora no mínimo 1 semana para emitir o parecer. Recomenda-se submeter a pesquisa ao Comitê tão logo o candidato seja aprovado no processo seletivo, a fim de evitar impedimento da matrícula. **Qualquer dúvida com relação ao preenchimento do formulário deve ser esclarecida diretamente no Comitê de Ética e Pesquisa da Unifesp**);

13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

14. termo de confidencialidade e responsabilidade (disponível no site do PPGF);

15. Os candidatos aprovados neste processo deverão apresentar comprovante de proficiência em **língua inglesa** até a data prevista para depósito da dissertação/tese.

Guarulhos, 02 de setembro de 2019.